

#### DADOS GERAIS

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Requisitante:                   | Luciano Elias Nunes, Secretário Municipal, Matrícula nº 3986                       |
| Fiscal de contrato:             | Malu Marques Brito, Diretora de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 4063          |
| Suplente do Fiscal de Contrato: | Tatiani de Aguiar, Assessora Especial de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 4014 |

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

##### 1. Descrição da necessidade:

A aquisição de itens de vestuário e de materiais de higiene, faz-se necessária para atender às gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica acompanhadas pelo serviço de assistência social do Município de Sangão/SC, como forma de benefício eventual.

Os benefícios eventuais vinculados à Proteção Social Básica que integram as provisões da Política de Assistência Social, sendo assim, garantidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Segundo o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.104, de 10 de outubro de 2023, que regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social no Município de Sangão/SC, os benefícios eventuais são ofertados em razão de, in verbis: “I - Nascimento; II - Morte; III - Vulnerabilidade temporária; e IV - Situação de emergência e calamidade pública”.

Assim, a aquisição destes itens/materiais será destinada para o fornecimento de kits natalidade e outros, na perspectiva de atender aqueles(as) que enfrentam de forma direta, os impactos das vulnerabilidades e riscos sociais, legitimando desta forma, as estratégias municipais para a efetiva oferta dos benefícios eventuais, os quais se configuram como política pública, dessa forma, direito do cidadão e dever do Estado.

##### 2. Levantamento do mercado (alternativas):

Considerando o problema apresentado na necessidade da contratação, que consiste na oferta de kits de vestuário e higiene para gestantes em situação de vulnerabilidade social, existem algumas alternativas possíveis no mercado para atender a essa demanda. Uma primeira alternativa seria a aquisição direta e individualizada dos itens que compõem os kits, com a posterior montagem pela própria equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Essa opção permite maior controle sobre a qualidade e padronização dos produtos, mas demanda estrutura logística, espaço físico para armazenamento, mão de obra e tempo para montagem e distribuição.

Outra alternativa seria a contratação de empresa especializada na montagem e fornecimento dos kits prontos, conforme especificações definidas pelo Município. Nesse modelo, os produtos já chegariam embalados e organizados por kit, o que otimiza o processo de distribuição e reduz a carga operacional da Administração Pública. Contudo, essa alternativa pode implicar em valores mais elevados, considerando o serviço agregado de montagem e embalagem.

Há também a possibilidade de firmar parcerias com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração ou fomento, desde que essas instituições possuam capacidade operacional para aquisição e distribuição dos kits, respeitando os critérios e diretrizes estabelecidos pela política de assistência social. Embora essa alternativa possa fortalecer o trabalho em rede e ampliar a capilaridade do atendimento, exige processos de seleção, formalização e monitoramento das entidades parceiras.

Por fim, existe a opção da utilização de cartões-benefício ou auxílios em pecúnia, permitindo que as beneficiárias adquiram diretamente os itens necessários. No entanto, essa alternativa pode comprometer o controle sobre o uso do recurso e não garantir a aquisição dos itens prioritários, além de não atender ao previsto na legislação local quanto à entrega de bens materiais como forma de benefício eventual. Diante disso, todas as alternativas devem ser analisadas à luz dos princípios da eficiência, economicidade, eficácia e, principalmente, da proteção integral às gestantes em situação de vulnerabilidade.

### 3. Descrição da solução adotada:

A solução a ser contratada consiste na aquisição parcelada de kits compostos por itens de vestuário e materiais de higiene, devidamente especificados no termo de referência, a serem fornecidos por empresa especializada no fornecimento desses produtos. Cada kit deverá conter itens padronizados de acordo com critérios técnicos e sociais previamente definidos, garantindo a adequação às necessidades das gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do Município de Sangão/SC. Os kits deverão ser entregues prontos para distribuição, embalados de forma organizada e segura, contendo todos os itens exigidos, com qualidade compatível ao uso pretendido e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

A escolha pela contratação de empresa para fornecimento dos kits prontos, ao invés da aquisição separada dos itens ou da transferência direta de recursos às beneficiárias, justifica-se por diversos fatores. Primeiramente, essa modalidade assegura maior padronização dos produtos entregues, promovendo equidade no atendimento às usuárias do benefício eventual, além de facilitar o controle e fiscalização da execução contratual. A entrega dos kits já montados reduz significativamente a necessidade de logística interna, armazenamento, separação e montagem por parte da equipe da Secretaria, o que é particularmente relevante diante das limitações de estrutura e pessoal no setor público.

Adicionalmente, essa solução contribui para maior celeridade no atendimento das beneficiárias, uma vez que possibilita que os kits sejam imediatamente disponibilizados, conforme a demanda. A contratação de empresa especializada também permite que os produtos atendam a critérios técnicos específicos quanto à qualidade, durabilidade e adequação ao público-alvo, favorecendo a efetividade do benefício. Dessa forma, a solução adotada mostra-se a mais eficaz e eficiente para o atendimento da necessidade identificada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 4. Dos requisitos da contratação e da entrega

Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo específico do objeto licitado e apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, conforme item 11. do edital, nos termos do artigo 62, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo as seguintes áreas:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

#### Garantia:

- Responsabilidade do fornecedor: substituição/troca/reposição de itens danificados ou em desconformidade com as especificações, sem custo para a contratante.
- Reposição por defeito: quando houver substituição, o item de reposição deve ter especificações iguais ou superiores, com aprovação prévia da contratante e sem custo adicional.
- CDC: O fornecedor é responsável pelos vícios (defeitos/estado de conservação) e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 à 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).



5. Estimativa do valor da contratação:

| Item | Descrição  | Un | Qtd | Valor Unitário Estimado (Farol TCE) | Valor Total Estimado |
|------|--|----|-----|-------------------------------------|----------------------|
| 01   | TALCO INFANTIL INDICADO PARA USO EM RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, FORMULADO COM COMPOSIÇÃO SUAVE, HIPOALERGÊNICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, LIVRE DE PARABENOS E SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO DESTINADO À ABSORÇÃO DE UMIDADE E AUXÍLIO NA PREVENÇÃO DE ASSADURAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DOSADORA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.   | UN | 80  | R\$ 12,25                           | R\$ 980,00           |
| 02   | SHAMPOO INFANTIL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A HIGIENE DOS CABELOS E DO COURO CABELUDO DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITANTE AOS OLHOS ("SEM LÁGRIMAS"). PRODUTO ISENTO DE ÁLCOOL, CORANTES E PARABENOS, ADEQUADO PARA USO DIÁRIO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. | UN | 80  | R\$ 17,05                           | R\$ 1.364,00         |
| 03   | CONDICIONADOR INFANTIL INDICADO PARA USO EM BEBÊS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CABELOS DELICADOS E COURO CABELUDO SENSÍVEL. FORMULADO COM INGREDIENTES SUAVES, PH BALANCEADO E AÇÃO HIDRATANTE, AUXILIANDO NO DESEMBARAÇO DOS FIOS SEM CAUSAR IRRITAÇÕES. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES, PARABENOS E SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS. EMBALAGEM COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 200 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.    | UN | 80  | R\$ 9,40                            | R\$ 752,00           |
| 04   | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO 100% PURO, MACIO E ALTAMENTE  | UN | 80  | R\$ 2,75                            | R\$ 220,00           |



|    |  |    |    |           |              |
|----|--|----|----|-----------|--------------|
|    | ABSORVENTE, INDICADAS PARA A HIGIENE EXTERNA E CUIDADOS DIÁRIOS DE BEBÊS, ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DELICADA DA PELE. PRODUTO COM HASTE FLEXÍVEL E RESISTENTE, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. ALGODÃO LIVRE DE IMPUREZAS, FIBRAS SINTÉTICAS OU SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS AGRESSIVAS, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES, EM RECIPIENTE PLÁSTICO OU CAIXA ADEQUADA, DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.  |    |    |           |              |
| 05 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL INDICADO PARA A HIGIENE DIÁRIA DO CORPO E DO COURO CABELUDO DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO ISENTO DE ÁLCOOL, CORANTES, PARABENOS E SUBSTÂNCIAS IRRITANTES, COM AGENTES HIDRATANTES QUE AUXILIAM NA LIMPEZA SEM RESSECAR A PELE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 12,56 | R\$ 1.004,80 |
| 06 | SABONETE EM BARRA INFANTIL, INDICADO PARA A HIGIENE DIÁRIA DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, FORMULADO COM INGREDIENTES SUAVES, PH BALANCEADO E HIPOALERGÊNICO, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES, PARABENOS E SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS, PROPORCIONANDO LIMPEZA DELICADA SEM CAUSAR RESSECAMENTO OU IRRITAÇÕES. BARRA COM PESO MÍNIMO DE 80 G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.                 | UN | 80 | R\$ 3,97  | R\$ 317,60   |
| 07 | LENÇO UMEDECIDO INFANTIL, INDICADO PARA A HIGIENE DIÁRIA DE BEBÊS, ESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DA PELE DURANTE A TROCA DE FRALDAS. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E RESISTENTE, IMPREGNADO COM SOLUÇÃO SUAVE, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO,   | UN | 80 | R\$ 4,45  | R\$ 356,00   |



|    |  |    |    |           |              |
|----|--|----|----|-----------|--------------|
|    | PARABENOS E CORANTES, COM PH BALANCEADO E ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUE PROMOVE LIMPEZA EFICAZ SEM CAUSAR IRRITAÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE PRESERVE A UMIDADE DOS LENÇOS, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.   |    |    |           |              |
| 08 | HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL, INDICADO PARA USO DIÁRIO EM BEBÊS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE SENSÍVEL, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DA MACIEZ E NA PREVENÇÃO DO RESSECAMENTO. FORMULADO COM INGREDIENTES SUAVES, PH BALANCEADO E AÇÃO EMOLIENTE, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO PROLONGADA SEM CAUSAR OLEOSIDADE EXCESSIVA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES, PARABENOS E SUBSTÂNCIAS AGRESSIVAS. EMBALAGEM COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 200 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 15,23 | R\$ 1.218,40 |
| 09 | POMADA PARA ASSADURA INFANTIL, INDICADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS EM BEBÊS, FORMANDO UMA BARREIRA PROTETORA EFICAZ CONTRA A UMIDADE E AGENTES IRRITANTES. FORMULADA COM ATIVOS EMOLIENTES E CALMANTES, COMO ÓXIDO DE ZINCO OU SIMILARES, ADEQUADA PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES E FRAGRÂNCIAS AGRESSIVAS, PROPORCIONANDO CUIDADO SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM EM BISNAGA COM PESO MÍNIMO DE 45 G, DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.                       | UN | 80 | R\$ 7,28  | R\$ 582,40   |
| 10 | BANHEIRA INFANTIL UNISSEX, INDICADA PARA BANHO DE BEBÊS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, LIVRE DE BPA, COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO  | UN | 80 | R\$ 48,20 | R\$ 3.856,00 |



|    |   |    |    |           |              |
|----|---|----|----|-----------|--------------|
|    | SEGURO, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. PRODUTO COM DESIGN ANATÔMICO, ADEQUADO PARA RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, COM CAPACIDADE APROXIMADA ENTRE 20 E 30 LITROS, PODENDO CONTER SUPORTE INTERNO OU FORMATO QUE AUXILIE A SUSTENTAÇÃO DO BEBÊ DURANTE O BANHO. EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.   |    |    |           |              |
| 11 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN (RECÉM-NASCIDO), INDICADA PARA BEBÊS COM PESO APROXIMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CONFECCIONADA COM CAMADAS ABSORVENTES DE ALTA EFICIÊNCIA, PROPORCIONANDO RÁPIDA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, MANTENDO A PELE DO BEBÊ SECA POR MAIS TEMPO. POSSUI BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E COBERTURA SUAVE COM TOQUE MACIO, ADEQUADA PARA A PELE SENSÍVEL DO RECÉM-NASCIDO. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE FRAGRÂNCIAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM CONTENDO QUANTIDADE MÍNIMA DE UNIDADES CONFORME PADRÃO COMERCIAL (EX.: 18, 20 OU MAIS UNIDADES), DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 19,50 | R\$ 1.560,00 |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, INDICADA PARA BEBÊS COM PESO APROXIMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DESENVOLVIDA COM NÚCLEO DE ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO RÁPIDA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, MANTENDO A PELE DO BEBÊ SECA E PROTEGIDA POR MAIS TEMPO. POSSUI BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E COBERTURA EXTERNA MACIA, ADEQUADA PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE FRAGRÂNCIAS, LÁTEX E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM CONTENDO QUANTIDADE MÍNIMA DE UNIDADES CONFORME PADRÃO COMERCIAL (EX.: 20, 24 OU MAIS UNIDADES), DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE  | UN | 80 | R\$ 30,04 | R\$ 2.403,20 |



|    |   |    |    |           |              |
|----|---|----|----|-----------|--------------|
|    | PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.   |    |    |           |              |
| 13 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, INDICADA PARA BEBÊS COM PESO APROXIMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CONFECCIONADA COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, PROPORCIONANDO RÁPIDA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, AJUDANDO A MANTER A PELE DO BEBÊ SECA E CONFORTÁVEL POR PERÍODOS PROLONGADOS. CONTA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS, FORMATO ANATÔMICO E COBERTURA EXTERNA MACIA E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE FRAGRÂNCIAS, LÁTEX E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM CONTENDO QUANTIDADE MÍNIMA DE UNIDADES CONFORME PADRÃO COMERCIAL (EX.: 24, 30 OU MAIS UNIDADES), DEVIDAMENTE LACRADA, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 40,97 | R\$ 3.277,60 |
| 14 | PANO DE BOCA INFANTIL UNISSEX, INDICADO PARA HIGIENE E CUIDADOS DIÁRIOS DO BEBÊ, UTILIZADO PARA LIMPEZA DA BOCA, APOIO DURANTE A AMAMENTAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA SALIVAS E PEQUENOS RESÍDUOS. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E ABSORVENTE, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO, COM TOQUE SUAVE, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS FIRMES E BORDAS BEM DEFINIDAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS FREQUENTES. EM CORES E ESTAMPAS NEUTRAS/UNISSEX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 40 CM (OU SIMILARES), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.   | UN | 80 | R\$ 8,70  | R\$ 696,00   |
| 15 | MANTA OU COBERTOR INFANTIL UNISSEX, INDICADO PARA USO DIÁRIO NO CUIDADO DE BEBÊS, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E PROTEÇÃO EM DIVERSAS SITUAÇÕES, COMO SONO, PASSEIOS E REPOUSO. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, ANTIALÉRGICO E DE TOQUE SUAVE, PREFERENCIALMENTE EM MICROFIBRA, ALGODÃO OU TECIDO EQUIVALENTE,  | UN | 80 | R\$ 11,97 | R\$ 957,60   |



|    |   |    |    |           |              |
|----|---|----|----|-----------|--------------|
|    | ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS BEM DEFINIDAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM X 110 CM (OU SIMILARES), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.  |    |    |           |              |
| 16 | CUEIRO INFANTIL UNISSEX, INDICADO PARA O CUIDADO DIÁRIO DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, UTILIZADO PARA ENVOLVER, ACONCHEGAR E AUXILIAR NA PROTEÇÃO TÉRMICA. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS BEM DEFINIDAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS FREQUENTES. DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 80 CM (OU SIMILARES), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 28,00 | R\$ 2.240,00 |
| 17 | TOALHA DE BANHO INFANTIL UNISSEX, INDICADA PARA USO APÓS O BANHO DE RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, PROPORCIONANDO SECAGEM EFICIENTE, CONFORTO E MACIEZ. CONFECCIONADA EM TECIDO ATOALHADO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO, ADEQUADA PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BORDAS BEM DEFINIDAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS FREQUENTES. DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 CM X 90 CM (OU SIMILARES), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.     | UN | 80 | R\$ 19,99 | R\$ 1.599,00 |
| 18 | TRAVESSEIRO INFANTIL, INDICADO PARA USO POR BEBÊS, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR CONFORTO E APOIO ADEQUADO, RESPEITANDO A ANATOMIA E A DELICADEZA DA REGIÃO CERVICAL. CONFECCIONADO COM ENCHIMENTO MACIO, LEVE E ANTIALÉRGICO, COM CAPA EM TECIDO  | UN | 80 | R\$ 11,24 | R\$ 899,20   |



|    |  |    |    |           |              |
|----|--|----|----|-----------|--------------|
|    | SUAVE, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BOA RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS. EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 40 CM (OU SIMILARES), PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.   |    |    |           |              |
| 19 | MACACÃO INFANTIL TIP TOP, UNISSEX, TAMANHO P, INDICADO PARA BEBÊS. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU ALGODÃO COM FIBRAS SUAVES, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. POSSUI MODELAGEM ANATÔMICA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COM FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO (PREFERENCIALMENTE ENTREPERNAS E FRONTAL), FACILITANDO A TROCA DE FRALDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E TOQUE SUAVE. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 15,33 | R\$ 1.226,40 |
| 20 | MACACÃO INFANTIL TIP TOP, UNISSEX, TAMANHO M, INDICADO PARA BEBÊS. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU ALGODÃO COM FIBRAS SUAVES, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. POSSUI MODELAGEM ANATÔMICA, QUE PROPORCIONA CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, COM FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO (PREFERENCIALMENTE ENTREPERNAS E FRONTAL), FACILITANDO A TROCA DE FRALDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E TOQUE SUAVE. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 15,33 | R\$ 1.226,40 |
| 21 | CONJUNTO INFANTIL EM TECIDO RAYON, UNISSEX, TAMANHO P, INDICADO PARA BEBÊS. COMPOSTO POR 02 (DUAS) PEÇAS, SENDO PARTE SUPERIOR E PARTE INFERIOR (BLUSA E CALÇA OU SHORT, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). CONFECCIONADO   | UN | 80 | R\$ 14,20 | R\$ 1.136,00 |



|           |  |    |    |           |              |
|-----------|--|----|----|-----------|--------------|
|           | EM TECIDO RAYON MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL, COM TOQUE SUAVE, PROPORCIONANDO BEM-ESTAR E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM MODELAGEM CONFORTÁVEL, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE QUALIDADE. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.  |    |    |           |              |
| <b>22</b> | CONJUNTO INFANTIL EM TECIDO RAYON, UNISSEX, TAMANHO M, INDICADO PARA BEBÊS. COMPOSTO POR 02 (DUAS) PEÇAS, SENDO PARTE SUPERIOR E PARTE INFERIOR (BLUSA E CALÇA OU SHORT, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). CONFECCIONADO EM TECIDO RAYON MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL, COM TOQUE SUAVE, PROPORCIONANDO BEM-ESTAR E LIBERDADE DE MOVIMENTOS, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM MODELAGEM CONFORTÁVEL, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO DE QUALIDADE. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 14,20 | R\$ 1.136,00 |
| <b>23</b> | BODY INFANTIL UNISSEX, TAMANHO P, INDICADO PARA BEBÊS. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO, COM TOQUE SUAVE, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. POSSUI MODELAGEM ANATÔMICA, MANGAS CURTAS OU LONGAS (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE), E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NA ENTREPERNA, FACILITANDO A TROCA DE FRALDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BOA RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.      | UN | 80 | R\$ 24,50 | R\$ 1.960,00 |
| <b>24</b> | BODY INFANTIL UNISSEX, TAMANHO M, INDICADO PARA BEBÊS. CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO, COM TOQUE SUAVE, ADEQUADO PARA A PELE  | UN | 80 | R\$ 24,50 | R\$ 1.960,00 |



|    |   |    |    |           |            |
|----|---|----|----|-----------|------------|
|    | SENSÍVEL DO BEBÊ. POSSUI MODELAGEM ANATÔMICA, MANGAS CURTAS OU LONGAS (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE), E FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO NA ENTREPERNA, FACILITANDO A TROCA DE FRALDAS. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BOA RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS. DISPONÍVEL EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.   |    |    |           |            |
| 25 | MEIAS INFANTIS UNISSEX, INDICADAS PARA BEBÊS, CONFECCIONADAS EM TECIDO MACIO, ELÁSTICO E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE COMPOSTO POR ALGODÃO COM FIBRAS ELÁSTICAS, PROPORCIONANDO AJUSTE ADEQUADO SEM APERTAR OU CAUSAR DESCONFORTO. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO CONFORTÁVEL, GARANTINDO BOA FIXAÇÃO NOS PÉS DO BEBÊ. TAMANHO COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA DO BEBÊ (TAMANHO ÚNICO OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE), EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.   | UN | 80 | R\$ 2,92  | R\$ 233,60 |
| 26 | TOUCA INFANTIL UNISSEX, INDICADA PARA BEBÊS, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO TÉRMICA DA CABEÇA, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, ESPECIALMENTE NOS PRIMEIROS DIAS DE VIDA. CONFECCIONADA EM TECIDO MACIO E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TOQUE SUAVE, ADEQUADO PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E BOA ELASTICIDADE, PROPORCIONANDO AJUSTE CONFORTÁVEL SEM APERTAR. TAMANHO COMPATÍVEL COM RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 5,79  | R\$ 463,20 |
| 27 | LUVA INFANTIL UNISSEX, INDICADA PARA BEBÊS, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE ARRANHÕES E NA MANUTENÇÃO DO   | UN | 80 | R\$ 11,05 | R\$ 884,00 |



|           |  |    |    |           |              |
|-----------|--|----|----|-----------|--------------|
|           | CONFORTO TÉRMICO. CONFECCIONADA EM TECIDO MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM TOQUE SUAVE, ADEQUADA PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO COM LEVE ELASTICIDADE, GARANTINDO AJUSTE CONFORTÁVEL SEM APERTAR OU CAUSAR DESCONFORTO. TAMANHO COMPATÍVEL COM RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS, EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, AMARELO, BRANCO E BEGE. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.   |    |    |           |              |
| <b>28</b> | KIT BOLSA MATERNIDADE UNISSEX, INDICADO PARA USO NO TRANSPORTE E ORGANIZAÇÃO DOS ITENS ESSENCIAIS DO BEBÊ. COMPOSTO POR BOLSA PRINCIPAL E ITENS COMPLEMENTARES (COMO BOLSA MÉDIA, BOLSA PEQUENA E/OU TROCADOR PORTÁTIL), CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, COSTURAS REFORÇADAS E ZÍPERES RESISTENTES. POSSUI ALÇAS DE MÃO E/OU ALÇA TIRACOLO, PROPORCIONANDO PRATICIDADE E CONFORTO NO USO. PRODUTO COM DESIGN FUNCIONAL, CONTENDO COMPARTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS QUE AUXILIAM NA ORGANIZAÇÃO DE ROUPAS, FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E DEMAIS ACESSÓRIOS DO BEBÊ. EM CORES NEUTRAS/UNISSEX, COMO VERDE, BEGE, CINZA OU SIMILARES, PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. | UN | 80 | R\$ 69,98 | R\$ 5.598,40 |
| <b>29</b> | EMBALAGEM GRANDE TIPO CESTA, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT BEBÊ. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COMO PLÁSTICO RÍGIDO, VIME SINTÉTICO, TECIDO ESTRUTURADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO DOS PRODUTOS. PRODUTO COM ACABAMENTO DE QUALIDADE, ESTRUTURA FIRME E BORDAS SEGURAS, PODENDO POSSUIR ALÇAS PARA FACILITAR O MANUSEIO E TRANSPORTE. EM MODELO UNISSEX, CORES NEUTRAS. DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 60 CM (COMPRIMENTO) X 40 CM (LARGURA) X 60 CM (ALTURA), OU   | UN | 80 | R\$ 7,10  | R\$ 568,00   |



|           |  |    |    |          |            |
|-----------|--|----|----|----------|------------|
|           | EQUIVALENTE, SUFICIENTES PARA COMPORTAR INTEGRALMENTE TODOS OS ITENS DO KIT BEBÊ. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE EMBALADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.  |    |    |          |            |
| <b>30</b> | <p>KIT ESCOVA DE CABELO CONJUNTO DESTINADO À HIGIENE E CUIDADO PESSOAL, COMPOSTO POR:</p> <p>A) 01 (UMA) ESCOVA DE CABELO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU SIMILAR, COM CERDAS FLEXÍVEIS OU SEMI-FLEXÍVEIS, PONTAS ARREDONDADAS, FORMATO ANATÔMICO, ADEQUADA PARA USO DIÁRIO E INDICADA PARA DIFERENTES TIPOS DE CABELO, SEM CAUSAR DANOS AO COURO CABELUDO;</p> <p>B) 01 (UM) PENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DENTES UNIFORMES, PODENDO SER DE DENTES FINOS, MÉDIOS OU MISTOS, APROPRIADO PARA DESEMBARAÇAR E ALINHAR OS FIOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO;</p> <p>C) 01 (UMA) TESOURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE (AÇO INOXIDÁVEL OU SIMILAR), COM PONTAS ARREDONDADAS PARA MAIOR SEGURANÇA, INDICADA PARA USO EM CUIDADOS BÁSICOS DE HIGIENE PESSOAL, COM TAMANHO ADEQUADO PARA MANUSEIO SIMPLES E SEGURO.</p> <p>TODOS OS ITENS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU CONJUNTA, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE. O CONJUNTO DESTINA-SE À COMPOSIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.</p> | UN | 80 | R\$ 8,93 | R\$ 714,40 |

Valor (R\$): R\$ 41.390,40 (quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

7. Parcelamento ou não da solução:

A adjudicação do pregão eletrônico para registro de preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para o fornecimento ou prestação dos serviços na totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação aos itens.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Sangão não publicou, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

A partir do problema identificado, qual seja, a necessidade de aquisição de itens de vestuário e de materiais de higiene para atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo serviço de assistência social do Município de Sangão/SC, observou-se a urgência e a relevância de garantir o acesso a esse benefício eventual de forma padronizada, contínua e com qualidade. Essa demanda, vinculada à oferta de benefícios eventuais previstos na Lei Municipal nº 1.104/2023 e na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), exige da Administração Pública uma resposta eficiente, que assegure dignidade e suporte às famílias em momentos de maior fragilidade social.

Considerando esse cenário, a solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits prontos, compostos por itens de vestuário e higiene conforme especificações técnicas previamente definidas. Essa modalidade visa otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que reduz a sobrecarga operacional da equipe da Secretaria, que não precisará realizar etapas como aquisição unitária, conferência, armazenamento, montagem e embalagem dos itens.

Em termos de economicidade, espera-se que a contratação integrada proporcione ganhos relacionados à escala, já que empresas especializadas possuem estrutura logística consolidada, acesso a fornecedores em condições vantajosas e experiência na composição de kits com melhor custo-benefício. Além disso, a padronização dos itens assegura um melhor controle de qualidade, reduzindo o risco de desperdícios ou aquisições inadequadas.

Do ponto de vista do aproveitamento dos recursos humanos, a solução permite que os profissionais da política de assistência social concentrem seus esforços nas atividades finalísticas, como o acompanhamento das famílias e a efetivação dos direitos socioassistenciais, ao invés de se ocuparem com tarefas administrativas e logísticas que poderiam comprometer a efetividade do atendimento.

Com a contratação pretendida, almeja-se maior celeridade na entrega dos benefícios, equidade no atendimento das gestantes beneficiadas e racionalização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, conforme diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

11. Providências a serem adotadas:

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o termo de referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizado a licitação através de pregão eletrônico para registro de preços. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas, poderá ser feita a contratação para contratação dos itens licitados.

12. Possíveis impactos ambientais:

A contratação para aquisição de kits compostos por itens de vestuário e materiais de higiene, embora tenha impacto ambiental relativamente baixo se comparada a contratações de maior porte ou natureza industrial, ainda assim pode gerar alguns efeitos socioambientais que merecem atenção por parte da Administração Pública, especialmente considerando os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 11, inciso IV.

Os possíveis impactos socioambientais incluem a geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, papelões, etiquetas, sacolas, entre outros), o uso de materiais sintéticos de difícil decomposição (presentes em alguns itens de vestuário ou higiene), o consumo de energia e recursos naturais no processo de produção e transporte dos bens, além da destinação inadequada de sobras, refugos ou materiais não utilizados. Também pode haver impacto social indireto se os produtos forem adquiridos de fornecedores que não adotam práticas trabalhistas e ambientais adequadas.



Como medidas mitigadoras, é possível adotar alguns requisitos sustentáveis na especificação técnica dos itens a serem adquiridos, tais como: priorização de produtos com menor embalagem ou com embalagens recicláveis; exigência de materiais biodegradáveis ou reutilizáveis, quando tecnicamente viável; priorização de fornecedores que apresentem certificações ambientais ou que comprovem boas práticas de sustentabilidade; além da previsão de logística reversa, especialmente para os resíduos gerados durante a entrega e distribuição dos kits, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Também é possível incluir no edital cláusulas que incentivem o fornecimento de produtos com menor pegada de carbono, de produção regional ou local (reduzindo impactos do transporte), e com indicação de baixo consumo de recursos durante seu ciclo de vida. Quanto ao consumo de energia, embora não se trate de equipamentos eletrônicos, o Município pode exigir que eventuais embalagens ou processos de montagem observem práticas de eficiência energética ou consumo consciente.

Por fim, recomenda-se o engajamento da rede de assistência social na conscientização das famílias beneficiadas quanto ao descarte adequado dos materiais secundários (como embalagens e sobras), podendo inclusive articular, se viável, parcerias com cooperativas de reciclagem ou campanhas de educação ambiental. Dessa forma, a contratação atende não apenas ao fim social, mas também contribui com os compromissos de responsabilidade ambiental da Administração Pública.

#### 13. Adequação da forma de contratação:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e se finda o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, até doze meses e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a Lei nº 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista a redução do número de licitações, pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

#### 14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**: Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

#### 15. Posicionamento conclusivo

Com base na análise realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade apresentada, tendo em vista os elementos técnicos, legais e operacionais apurados.

A necessidade da contratação está claramente justificada na demanda por aquisição de itens de vestuário e de materiais de higiene destinados às gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, acompanhadas pelo serviço de assistência social do Município de Sangão/SC. Tal demanda está respaldada na Lei Municipal nº 1.104/2023 e na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), configurando-se como benefício eventual no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O atendimento por meio de kits natalidade representa, portanto, uma ação de proteção social básica, com o objetivo de reduzir os impactos das vulnerabilidades e garantir os direitos socioassistenciais às cidadãs em situação de risco.

O levantamento de mercado indicou que existem diferentes alternativas disponíveis para suprir essa necessidade,



tais como: aquisição individualizada dos itens com montagem interna; contratação de empresa para fornecimento dos kits prontos; parcerias com organizações da sociedade civil; e, ainda, a concessão de auxílio financeiro direto às beneficiárias. Após análise das vantagens e limitações de cada alternativa, optou-se pela contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado dos kits já prontos, o que se mostrou a alternativa mais eficiente do ponto de vista operacional, econômico e técnico.

A solução escolhida proporciona maior padronização dos itens entregues, reduz encargos logísticos da Administração, melhora o aproveitamento dos recursos humanos e garante celeridade e equidade na prestação do benefício. Além disso, a contratação contribui para a economicidade e eficiência na execução orçamentária, especialmente ao permitir a entrega conforme a demanda real, evitando excessos ou desperdícios. Também foram consideradas medidas mitigadoras de impactos socioambientais, como especificações sustentáveis, descarte adequado de resíduos e incentivo à logística reversa.

Dessa forma, diante da relevância social da política pública envolvida, da existência de solução viável e do atendimento aos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), recomenda-se a continuidade do processo de contratação, com a devida formalização dos instrumentos legais e técnicos necessários para assegurar a execução adequada e eficiente da iniciativa.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

|   |   |
|---|---|
| X | Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.   |
|   | Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. |

Sangão/SC, 29/01/2026.

---

Luciano Elias Nunes  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Matrícula nº 3986